



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4516/GR/UFGS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Extensão denominado “Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural”, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.010734/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de Extensão denominado “Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural” e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte equipe técnica:

I - Fabio Pontarolo, xxx.353.090-xx, UFGS/Professor, Coordenador Geral do Projeto;

II - Fábio Luiz Zenezatti, xxx.343.769-xx, UFGS/Professor, Coordenador Adjunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor